



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 892, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA LUCIENE TEIXEIRA
DA COSTA MOURA EM RAZÃO
DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

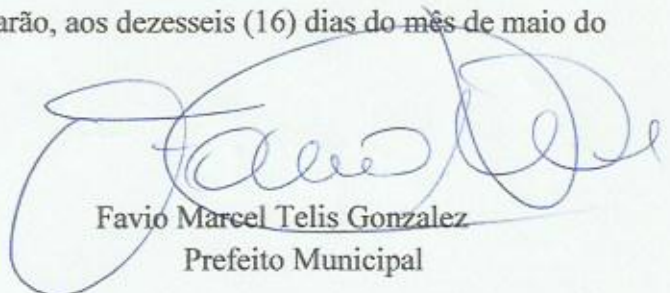
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.770, sendo 440 no quesito assiduidade, 440 no quesito pontualidade, 440 no quesito disciplina, 360 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), 390 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), 380 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), 440 no quesito responsabilidade, 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e 440 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

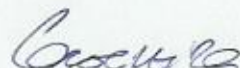
Art. 1º. Declarar estável a servidora Luciene Teixeira da Costa Moura no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, matrícula nº 5562-0, a contar de 07 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração